

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita brevidade na conclusão dos estudos e encaminhamento de projeto de lei sobre o descongelamento do tempo de serviço dos servidores públicos municipais, bem como a análise do pagamento de valores retroativos.

JUSTIFICATIVA

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO: Que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias para a finalização dos estudos de impacto financeiro e o encaminhamento a esta Casa de Leis do projeto de lei que trata do descongelamento da contagem de tempo de serviço dos servidores públicos municipais, suspenso durante o período de enfrentamento à pandemia da COVID-19. A presente indicação é motivada por reiteradas manifestações de servidores, em especial professores da rede municipal, que acompanham atentamente a tramitação e aprovação da legislação em âmbito nacional e aguardam a devida regulamentação no âmbito municipal. Em maio de 2025 apresentei uma indicação solicitando que o Poder Executivo elaborasse o projeto de lei para promover o descongelamento, para ser a cidade pioneira neste processo. Agora, em janeiro de 2026, o Governo Federal sancionou a Lei do Descongela, e o prefeito de Bertioga anunciou que foram iniciados os estudos para encaminhar o projeto de lei à Câmara Municipal. Entretanto, além dos valores suspensos à época, destaco, para fins de análise pelo Executivo, os seguintes pontos relevantes: Em 2026 completa o período de cinco anos desde o congelamento do tempo de serviço, ocorrido em 2021. Assim, servidores que à época estavam prestes a adquirir direitos vinculados ao quinquênio, neste ano completarão dez anos de trabalho, o que impacta na licença-prêmio, quinquênios e demais vantagens adquiridas a cada cinco anos, que poderão se acumular neste exercício. Durante o período de congelamento (2021 a 2026), diversos servidores se aposentaram. Dessa forma, é imprescindível que o estudo contemple a possibilidade de ressarcimento financeiro a esses servidores, garantindo justiça. Diante disso, solicito que o Poder Executivo avalie, além da regulamentação do descongelamento, a viabilidade do pagamento retroativo dos direitos adquiridos, ou, ao menos, que seja dada celeridade e transparência na apresentação do estudo de impacto financeiro a esta Câmara Municipal. Trata-se de uma medida de reconhecimento, valorização e respeito aos servidores públicos que, mesmo diante das dificuldades impostas pela pandemia, não deixaram de exercer as funções em benefício da população de Bertioga. Observada as formalidades legais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.



Bertioga, 3 de março de 2026.

ELISANGELA DA SILVA PEDROSO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003100330038003A005000

Assinado eletronicamente por **ELISANGELA DA SILVA PEDROSO** em **06/04/2026 11:14**

Checksum: **AE57B0A394AE92430670E8A406D42E83B65A7858693AB4F63BAAA76C4604CA2C**



Autenticar documento em <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.